



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

DECRETO Nº 35, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Calendário Oficial do Município de Couto Magalhães/TO, para o ano de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e do contido nos artigos 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, de forma oficial e transparente, o calendário a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, garantindo previsibilidade, organização administrativa e publicidade dos atos governamentais;

CONSIDERANDO que o Município de Couto Magalhães/TO possui feriados municipais instituídos por legislação própria, os quais devem ser formalmente divulgados à população e integrados ao calendário anual, distinguindo-se, quando necessário, do calendário nacional;

CONSIDERANDO a importância de assegurar segurança jurídica aos servidores públicos, munícipes, fornecedores e demais interessados quanto aos dias de funcionamento da Administração Municipal, bem como aos pontos facultativos e feriados oficiais;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e planejamento, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Oficial do Município de Couto Magalhães/TO para o ano de 2026, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto, que integra o presente ato para todos os fins legais.

Art. 2º O calendário de que trata este Decreto deverá ser observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da manutenção dos serviços públicos essenciais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 29 de dezembro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal